



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

**MOÇÃO 03/2021**

***Exmo. Sr. Elias Makar***

***D.D Presidente da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul.***

*Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o plenário requerem que seja enviado **Moção de Apelo** ao Exmo. Governador Senhor Carlos Moises da Silva, ao Ilmo. Secretario da Administração Prisional e Socioeducativa, senhor Leandro Antonio Soares, Ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil Eron Giordini, ao Exmo Secretario de Segurança Publica Sr. Coronel Charles Alexandre Vieira, ao Exmo Sr. Presidente da ALESC Mauro de Nadal, nos seguintes termos:*

***Considerando*** que segurança publica é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes em defesa dos princípios sociais, sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

***Considerando*** que o Governo Federal garantiu integralidade e paridade até 2019 para os Policiais Civis da União, Federais e Civis do Distrito Federal, conforme o parecer da AGU N° JL-04, elaborado no ano de 2019, assegurando o reconhecimento à integralidade e à paridade para os Policiais Rodoviários Federais, Policiais do Legislativo e Policiais Penais da União, que tenham ingressado na carreira até 12/11/2019 (data da promulgação da Reforma Federal), em razão da Emenda Constitucional N°130/2019, que trata da reforma da previdência federal no âmbito federal;

*Fazemos apelo aos Lideres acima citados, em nome da categoria da Policia Civil, Policia Penal, IGP e DEASE, para que seja mantida a pensão de morte de 100%, pedágio de transição de 20%, idade de 55 anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos de carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores até a implementação da reforma da previdência.*

*A Câmara Municipal de Timbé do Sul –SC, através dos Vereadores abaixo subscritos, Apela ao Exmo. Sr. Governador Carlos Moises da Silva, ao Ilmo. Secretario da Administração Prisional e Socioeducativa, senhor Leandro Antonio Soares, Ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil Eron Giordini, ao Exmo. Sr Secretário de Segurança Publica Sr.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

*Coronel Charles Alexandre Vieira, ao Exmo Sr. Presidente da ALESC Mauro de Nadal, para que seja mantida a pensão por morte de 100%, pedágio de transição de 20%, idade de 55 anos sendo, 30 anos de contribuição e 20 anos de carreira policial ou similar e ainda paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.*

*Timbé do Sul, 09 de julho de 2021.*

*Ver. Elias Makar  
Presidente*

*Ver. Gelson Corrêa  
Vice-Presidente*

*Rinaldo Ghelele  
1º Secretário*

*Verª. Tainá Conti Buzanello  
2º Secretária*

*Verª. Renata Rovaris Biava*

*Ver. Sadi Vieira*

*Verª. Salete Mondardo Bernhardt*

*Ver. Walmor Grigio*

*Ver. Wilson Luis Borges*